

DECRETO Nº 5155/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

COMPLEMENTA O DECRETO Nº 5103/2014, QUE
REGULAMENTA O EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTEBOL DE CAMPO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições
legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE
CAMPO, edição 2014**, regulamentado através do Decreto nº 5103/2014, de 28-01-2014, complementado
pelo Decreto nº 5137/2014, de 27-03-2014, fica acrescido da seguinte despesa: contratação de empresa
especializada para serviços de arbitragem, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art. 2º As despesas terão suporte na seguinte dotação orçamentária:

0806 Departamento Municipal de Desportos

Atividade -2.078- Manutenção e Incentivo ao Desporto

Amador

3.3.90.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de maio de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 06 a 16-05-2014